



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.458

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada **DANIELA MONTEIRO MALTA DA SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DE INTEGRAÇÃO, ESCOLA/COMUNIDADE E ACOMPANHAMENTO DOS COLEGIADOS ESCOLARES**, Símbolo CC-3, da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **30 de abril de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Nº: DP-SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN: ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E: secretariamuc2017@itabuna.rn.br
Assinatura: 2025.05.07 16:18:44-0707
Data: 2025.05.07 16:18:44-0707
Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação